



# ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

# ICISMEP

Ano 2 - Número 159

Sexta-feira, 06 de março de 2020

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 05 de março de 2020. HOMOLOGO a presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, REFRIGERADORES, CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, BEBEDOUROS E DEMAIS MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2019, conforme discriminado no Edital, e ADJUDICO o objeto às empresas vencedoras: ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, ITEM 07, no valor total de R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) e R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 10, no valor total de R\$ 69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.798,00 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais) e R\$ 67.152,00 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 30.659,84 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 9.017,60 (nove mil e dezessete reais e sessenta centavos) e R\$ 21.642,24 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 110.879,84 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, ITEM 14, no valor total de R\$ 19.992,50 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 799,70 (setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e R\$ 19.192,80 (dezenove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; FANEM LTDA, ITEM 03, no valor total de R\$ 171.451,80 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 13.188,60 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos) e R\$ 158.263,20 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; IMPORTARE BRASIL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA - ME, ITEM 06, no valor total de R\$ 788,75 (setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 31,55 (trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 757,20 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 08, no valor total de R\$ 4.453,56 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 5.242,31 (cinco mil, duzentos e quarenta e trinta e um centavos); ÍTACA EIRELI, ITEM 13, no valor total de R\$ 47.999,79 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 50,04 (cinquenta reais e quatro centavos) e R\$ 4.403,52 (quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 52.427,50 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Os itens 04, 05, 17 e 18 restaram fracassados. Os itens 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 foram revogados. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 496.482,28 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 39.327,64 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) correspondentes à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 457.154,64 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do décimo sétimo termo aditivo ao Contrato nº. 08/2019, processo licitatório nº. 11/2019, pregão presencial nº 007/2019, cujo objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão e criação da tabela do município de Piedade Gerais dos serviços médicos da ICISMEP, conforme ofício nº 07/2020. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor, geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico wwOrgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE.ww.orgão01.icismep.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do quinquagésimo quarto aditivo ao Contrato nº. 22/2015, processo administrativo de compra nº. 045/2015, pregão presencial nº 030/2015, cujo objeto do presente Termo Aditivo se trata da alteração tabela de serviços médicos do município de Lagoa da Prata conforme ofício nº 102/2020. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e RCS Eireli. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site da ICISMEP endereço eletrônico www.icismep.mg.gov.br e na Diretoria Geral da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira,

Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Betim (MG), 05 de março de 2020. Processo Licitatório nº 72/2019, Pregão Eletrônico nº 46/2019. Retificação do extrato de homologação publicado no Órgão Oficial da ICISMEP em 05/03/2020. Onde se lê "no valor total de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais)", leia-se "R\$ 161.860,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta reais)".

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Contrato nº 08/2020. Processo Licitatório nº 93/2019, Pregão Eletrônico nº 62/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de higienização e desinfecção de veículos para transportes em saúde. Empresa Contratada: SPORTSOM ACESSÓRIOS E VEÍCULOS LTDA ME. Vigência do instrumento: 12 meses. Valor do Contrato: R\$ 48.499,83 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4442.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2020. Processo Licitatório nº 72/2019, Pregão Eletrônico nº 46/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de exames potencial evocado auditivo (Bera). Empresas Detentora do Preço Registrado: CLÍNICA BEM OUVIR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da detentora do preço registrado. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4442.

**RESOLUÇÃO nº 14/2020** - Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 3.119.121,71 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.119.121,71 (três milhões, cento e dezoito mil, cento e vinte e um reais e setenta e um centavos) as seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.94.00 GESTÃO OPERAC./RATEIO R\$ 50.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.35.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 1.744,11  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.49.00 GESTÃO OPERAC./RATEIO R\$ 35.400,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 87.144,11  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL./RATEIO R\$ 29.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 29.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 116.144,11  
Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.1.90.04.00 ICISMEP LOGÍSTICA ----- R\$ 150.000,00  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.1.90.11.00 ICISMEP LOGÍSTICA ----- R\$ 230.000,00  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.1.90.13.00 ICISMEP LOGÍSTICA ----- R\$ 64.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 444.000,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 444.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 2.558.977,60  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.558.977,60  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 2.558.977,60  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 3.119.121,71  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 3.119.121,71

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 10.867,20  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.1.90.16.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 9.526,02  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.30.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO R\$ 623,30  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO - R\$ 17.964,65  
1.03.01.10.302.0003.2.0005-102-3.3.90.40.00 GESTÃO ICISMEP/ RATEIO R\$ 10,10  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 38.991,27  
Total Geral Anulado ----- R\$ 60.288,96  
**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 02 de janeiro de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 15/2020** - Inserir na Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.36.00 ICISMEP LOGÍSTICA-----R\$ 22.900,00  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.40.00 ICISMEP LOGÍSTICA ----- R\$ 15.000,00  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.49.00 ICISMEP LOGÍSTICA ----- R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 87.900,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 87.900,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 87.900,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 87.900,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de

recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA

Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.35.00 ICISMEP LOGÍSTICA ----- R\$ 87.900,00  
Total da Sub-Unidade 01----- R\$ 87.900,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 87.900,00  
Total da Instituição 01----- R\$ 87.900,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 87.900,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 02 de janeiro de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 16/2020** - Inserir na Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.46.00 GESTÃO OPERAC./RATEIO R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.46.00 ATEND. AMBUL./RATEIO - R\$ 12.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 12.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 22.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.46.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 320.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 320.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 320.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 342.000,00  
Total Geral Acrescido----- R\$ 342.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.39.00 ATEND.AMBUL./RATEIO R\$ 22.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 22.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 22.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.30.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 320.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 320.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 320.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 342.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 342.000,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 24 de janeiro de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 19/2020** - Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 206.718,51 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.718,51 (duzentos e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos) as seguintes dotações ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.92.00 ATEND.AMBUL. ----- R\$ 136.718,51  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 136.718,51  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 136.718,51  
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.36.00 GESTÃO OPERAC./RATEIO R\$ 70.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 70.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 70.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 206.718,51  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 206.718,51

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA

Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS R\$ 136.718,51  
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 136.718,51  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 136.718,51  
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.36.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 70.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 70.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 70.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 206.718,51  
Total Geral Anulado ----- R\$ 206.718,51

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 18 de fevereiro de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAOPÉBA**

**RESOLUÇÃO nº 20/2020** - Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112-3.3.90.46.00 ATEND. CIRÚRGICO R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00  
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde  
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.46.00 TRANSPORTE EM SAÚDE - R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 15.000,00  
Sub-Unidade 08 - Unidade Brumadinho  
1.02.08.10.302.0003.2.0015-102-3.3.90.46.00-ATEND.AMB.BRUMADINHO R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 40.000,00  
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.46.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 15.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.46.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 30.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 45.000,00  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.46.00 ATEND.AMBUL./RATEIO -R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 60.000,00  
Unidade 04 - ICISMEP LOGÍSTICA  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP LOGÍSTICA  
1.04.01.04.122.0002.2.0010-100-3.3.90.46.00 ICISMEP LOGÍSTICA ---- R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Unidade 04 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 110.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 110.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE

Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos  
1.02.02.10.302.0003.2.0003-112 - 3.1.90.11.00 ATEND. CIRÚRGICO ---- R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00  
Sub-Unidade 03 - Serviços de Transporte em Saúde  
1.02.03.10.302.0003.2.0004-112-3.3.90.30.00 TRANSPORTE EM SAÚDE R\$ 15.000,00  
Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 15.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 30.000,00  
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.39.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO- R\$ 30.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.3.90.39.00 ATEND.AMBUL./RATEIO-----R\$ 40.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 40.000,00  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 70.000,00  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.30.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 10.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 10.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 110.000,00  
Total Geral Anulado -----R\$ 110.000,00  
**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 18 de fevereiro de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 21/2020** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) as seguintes dotações ICISMEP.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais  
1.02.01.10.302.0003.2.0002-112-3.3.90.39.00 ATEND.AMBUL.-- R\$ 5.000.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5 000.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 5 000.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 5 000.000,00  
Total Geral Acrescido-----R\$ 5.000.000,00  
**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.  
Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE  
Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos  
1.02.04.10.302.0003.2.0009-112-3.3.90.39.00 SERVIÇOS MÉDICOS --- R\$ 5 000.000,00  
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 5 000.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 5 000.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 5 000.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 5.000.000,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 21 de fevereiro de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**RESOLUÇÃO nº 23/2020** - Abre crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 nas dotações da ICISMEP. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 37, de 26 de junho de 2018, e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019;

**Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às seguintes dotações ICISMEP.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA  
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE  
Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.39.00 ICISMEP SERVICE-----R\$ 100.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 100.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 100.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 100.000,00

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA Unidade 05 - ICISMEP SERVICE

Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE  
1.05.01.04.122.0002.2.0011-100-3.3.90.30.00 ICISMEP SERVICE ----- R\$ 100.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 100.000,00  
Total da Unidade 05 ----- R\$ 100.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 100.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 100.000,00

**Art. 3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Betim/MG, 02 de março de 2020. Marcelo Pinheiro do Amaral, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



**Presidente:** Marcelo Pinheiro do Amaral

**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado

**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP

**Diagramação:** Equipe Felicitá

**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**

**www.icismep.mg.gov.br**

**Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG**